TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

1.1 - Aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação e para atender à necessidade do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 16ª Região, pelo período de doze meses, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1 - Produtos e materiais de limpeza, higiene e conservação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	**Água Sanitária** - Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio e cloreto. Características adicionais: Cor: incolor; Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Aplicação: lavagem e alvejante de panos, banheiros, pias e pisos; Tipo: comum; Unidade de fornecimento: 05 litros.	Unid.	6
2	**Bobina de Filme em PVC** – Composição: filme em pvc, esticável, inodoro, atóxico, transparente; Dimensões: 28cm x 0,09mm x 100m; Aplicação: para embalar alimentos; Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Unidade de fornecimento: 01 unidade.	Unid.	1
3	**Bobina Plástica** – Material: saco plástico em bobina picotada. Dimensões: 25 x 35; Capacidade: 2kg, aproximadamente. Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Unidade de fornecimento: 01 unidade.	Unid.	1
4	**Desodorizador em pastilha** - Composição: quaternário de amônio, fragrância e corante; Princípio ativo: naftalina 99%; Peso unitário: 20g; Características adicionais: a composição e princípio ativo deverão constar na embalagem do produto. Autorização de funcionamento do fabricante do produto fornecido pela ANVISA; Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Aplicação: para bacia sanitária; Fragrância: variada; Unidade de fornecimento: caixa com 04 unidades.	CX	4

5	**Desinfetante Líquido** - DESINFETANTE LÍQUIDO PRONTO USO LIMPEZA GERAL (Embalagem PET- Frascos de 2 litros) Composição Química: tensoativos, preservante, corantes, fragrância/essência – Principio ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio variável entre 30% a 50%, nonil fenol etoxilado, água, PH (1.0%) aproximado entre 6,0 a 7,5, aspecto liquido denso viscoso, aroma floral, densidade mínima 0,950 à 1,01g/cm3, solubilidade em água 100%, possuir baixo poder de espuma. Desinfecção - UTILIZAR O PRODUTO PURO. Apresentação embalagem galão de 5 Litros, embalagem Pet certificada pelo INMETRO, fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente do Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, validade a partir da data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do Fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto.	Unid.	12
6	**Detergente líquido** - Composição: tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água; Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Conter tensoativo biodegradável; Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Aplicação: lavagem talheres, louças, pisos, azulejos; Características adicionais: líquido viscoso, Sa (100%): 6,7 à 7,0. Fragrância: neutro. Unidade de fornecimento: 05 litros.	Unid.	2
7	**Escova limpeza** – Composição: corpo de plástico, cerdas de náilon; Características adicionais: formato arredondado; Dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm; Cores: Diversas; Aplicação: limpeza geral. Unidade de fornecimento: 01 unidade.	Unid.	4
8	**Escova limpeza** – Composição: corpo de plástico, cerdas de náilon; Características adicionais: formato arredondado; Dimensões: 8,2cm x 14,5cm x 6,0cm; Cor: Diversa; Aplicação: limpeza geral. Unidade de fornecimento: 01 unidade.	Unid.	4
9	**Limpa Vidro** - Composição: solvente glicólico, álcool isopropílico, corante; Características adicionais: tensoativo catiônico/ fragrância, ação antiestática, aspecto físico líquido; Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Unidade de fornecimento: 05 litros.	Unid.	6
10	**Limpador Multiuso** - Fragrâncias variadas, embalagem plástica de 500 ml, com a seguinte composição mínima: sulfonato de sódio, sequestrante, álcool etoxilado, coadjuvantes e alquil benzeno tratamento diferenciado: - aplicabilidade decreto 7174: não aplicabilidade margem de preferência: não Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto.	Unid.	6

11	**Pano de limpeza** – Material: 100% algodão; Dimensões: 70 cm x 40 cm (mínimo); Características adicionais: Alvejado com bainha; Cor: branca; Modelo: saco; Aplicação: limpeza geral; Unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	PC	2
12	**Pano de limpeza** - Material: microfibra; Dimensões: 30cm x 30cm (mínimo); gramatura: 325-350 gr/m²; Características adicionais: limpeza de superfícies com ou sem produtos químicos; Cor: diversa; Aplicação: limpeza de superfícies de vidro ou madeira. Unidade de fornecimento: pacote com 03 unidades.	PC	4
13	**Pano de prato** – Característica: com estampa; Medidas: 40 cm x 70 cm (mínimo), 100% algodão. Unidade de fornecimento: pacote com 10 unidades.	Unid.	2
14	**Papel Higiênico** – Tipo bobina - Altíssima qualidade, branco, grau de alvura 85%, gofrado em alto-relevo, microtextura aerada de alta absorção, picotado, rolo 300mtsx10cm, tipo exportação. Fardo com 08 unidades. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto.	FD	2
15	**Papel Toalha** - Folhas simples. Rolos com no mínimo 50 folhas, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: Qualidade do papel : sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Unidade de fornecimento: Fardo com 24 rolos.	FD	1
16	**Papel Toalha** – Características: Folha Simples; Tipo: Bobina; Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 20cm x 200m, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: Qualidade do papel : sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto devera estar acondicionado em embalagem contendo as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante. Nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso. Endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na língua	PC	2

	portuguesa (Brasil). Critérios de conferência e inspeção no recebimento: visual, por cheiro, tato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Unidade de fornecimento: Pacote com 06 unidades.		
17	**Refil para Mop** - Material: Com ponta loop, cinta, 320gr. Cor: verde. Características Adicionais: Algodão lavável e pré-encolhido, tarja em tecido resistente e dupla costura para garantir o perfeito encaixe no cabo fixador. Aplicação: Limpeza geral; Unidade de fornecimento:01 unidade.	Unid.	2
18	**Sabão em pedra (Coco)** - Composição: Ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados, glicerina coadjuvante, fragrância, corantes sequestrantes e água; Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Aplicação: lavagem talheres, louças, pisos, azulejos; Características adicionais: em barra. Fragrância: neutro. Unidade de fornecimento: Pacotes com 5 barras.	PC	2
19	**Sabão em Pó** - Composição: Ácidos graxos vegetais e de sebo saponificados, glicerina coadjuvante, fragrância, corantes sequestrantes e água; Validade e data de fabricação impressa na embalagem. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto. Aplicação: lavagem, pisos, azulejos, roupas; Características adicionais: em pó. Fragrância: variadas. Unidade de fornecimento: Pacote de 5 KG.	PC	4
20	**Saco p/ Lixo** – 100L Características: Material plástico; dimensões aproximadas: 75 cm x 105 cm. Pacote com 100 Unidades. Validade de no mínimo 12 meses.	PC	5
21	**Saco p/ Lixo** – 30L Características: Material plástico; dimensões aproximadas: 45cm x 57 cm. Pacote com 100 Unidades. Validade de no mínimo 12 meses.	PC	15
22	**Sabonete Líquido** - Pronto uso para as mãos, aspecto físico líquido cremoso perolado aplicação assepsia das mãos características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3 composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais com tampa e lacre galão 5 litros, rotulado na embalagem deverá constar a data de fabricação e de validade do produto e número do lote. Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária. Registro do responsável químico. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto.	GL	3

23	**Óleo p/Móveis -** Composição solventes mineral e vegetal com aromatizante, aspecto físico líquido oleoginoso, aroma madeira natural, aplicação limpeza, lustro e renovação de móveis de madeira tratamento diferenciado: - aplicabilidade decreto 7174: Unidade de fornecimento: Unidades com 100 ml.	Unid.	4
24	**Lixeira com Tampa Pedal emborrachado e acionamento reforçado por vareta -** Confeccionada em polietileno de alta densidade ou polipropileno, material que permite higienização, articulação com armação para segurar os sacos de lixo. o coletor do saco para acondicionamento dos RSS deve ser de material liso, lavável, resistente À punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados, obedecendo a RDC 222/2018 Anvisa.	Unid.	3
25	**Dispense Papel Toalha -** Com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 22 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 20 cm de largura e 200 metros de comprimento; - matéria prima: plástico tipo ABS; - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; - modelos referências: Elite Profissional Melhoramentos, Benefit, Exaccta. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto.	Unid.	3
26	**Mexedor de Café -** Descartável, material plástico, cor transparente, medindo de 9 a 11 cm de comprimento, formato remo - Pacote com 500 Unidades.	PC	2
27	**Balde 12 Litros com alça -** Em polietileno de alta densidade, resistente a impactos.	Unid.	1
28	**Pincel/ Trincha de 01 polegada -** Produzido em plástico, tem cerdas pretas e é recomendado para uso em paredes e pisos especialmente com tintas látex ou acrílico. Produto: trincha látex & acrílica 395 1 , uso indicado: indicada para acrílica e látex. Dimensões aproximadas do produto com embalagem (cm) - axlxp: 19,3x2,6x0,9 cm, largura (mm): 32, superfícies indicadas: parede e piso, largura em polegadas: 1´, tipo das cerdas do pincel: cerdas gris, tipo de material das cerdas do pincel: sintéticas, tinta indicada: tinta acrílica e látex. Tipo de pincel: pincel simples, material do cabo: plástico. Igual ou superior à: atlas ou vonder.	Unid.	1
29	**Pincel/ Trincha de 02 polegadas* -** Produzido em plástico, tem cerdas pretas e é recomendado para uso em paredes e pisos especialmente com tintas látex ou acrílico. Produto: trincha látex & acrílica 395 1 , uso indicado: indicada para acrílica e látex. Dimensões aproximadas do produto com embalagem (cm) - axlxp: 19,3x2,6x0,9 cm, largura (mm): 32, superfícies indicadas: parede e piso, largura em polegadas: 1´, tipo das cerdas do pincel: cerdas gris, tipo de material das cerdas do pincel: sintéticas, tinta indicada: tinta acrílica e látex. Tipo de pincel: pincel simples, material do cabo: plástico. Igual ou superior à: atlas ou vonder.	Unid.	1

3.0 – JUSTIFICATIVA:

3.1 - A aquisição dos Produtos e Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação descritos neste Termo de Referência é indispensável para o funcionamento do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região, garantindo à manutenção da limpeza e higienização das instalações e utensílios da sede desta entidade, bem como à higienização dos/as funcionários/as, conselheiros/as, colaboradores/as e do público em geral que necessitam de atendimento no CRESS/AL;

3.2 - Atendendo as determinações contidas no Decreto Nº 8.538/2015 **s**omente poderão participar deste processo licitatório microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo de forma a promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional e ampliar a eficiência das políticas públicas;

3.3 - Os quantitativos estimados de cada item foram obtidos em Planilha de controle de material de limpeza elaborada pelo Setor competente deste Regional, conforme consumo médio anual no período de novembro/2021 a setembro/2022.

4 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - O valor total máximo estimado para a contratação é de **R$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais)

4.2 - A licitante vencedora será aquela que apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM.

5 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA:

5.1 - O prazo de garantia de todos os materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, conforme especificações dos produtos;

5.2 - Durante o prazo de garantia dos materiais o fornecedor fica obrigado a substituir o produto fora das especificações no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

5.3 - PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.4 - Os materiais deverão ser entregues na Sede do CRESS/AL, situada no Edifício Norcon Empresarial, Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, Mangabeiras, Maceió-AL, Sala 906, **em dia e horário previamente agendados**.

6 – FISCALIZAÇÃO/RECEBIMENTO:

6.1 - A fiscalização da prestação de serviços e o atesto caberão a Conselheira Primeira Secretária do CRESS/AL.

7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto deste Termo correrão à conta de recursos específicos existentes no orçamento vigente do CRESS 16ª Região, no elemento de despesa inserido no Centro de Custo e na Rubrica:

CENTRO DE CUSTO: 11.01.02.001 – Manter e desenvolver as atividades de

Manutenção do CRESS
RUBRICA: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação.

8 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

8.1 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo CRESS/AL, em estrita observância das especificações do Termo de Referência;
8.2 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato e por todas as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao CRESS/AL;
8.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com o do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências do CRESS/AL, inerentes ao objeto da presente Contratação;
8.5 - Comunicar ao CRESS/AL, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.7 - Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, se for o caso.

9 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada e a entrega dos materiais;
9.2 - Notificar a contratada da ocorrência de eventuais imperfeições dos produtos;
9.3 - Efetuar o pagamento nos moldes previstos neste Termo.

10 - PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO:

10.1 - Para fins de pagamento, a empresa contratada deverá apresentar fatura/nota fiscal discriminada, no prazo de até 05(cinco) dias após a entrega dos produtos;
10.2 - A empresa deverá apresentar junto com o boleto/fatura/nota fiscal a seguinte documentação:

a) Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio do Contratado;
b) Certidão Negativa de Tributos da Fazenda Estadual do domicílio do Contratado;
c) Certidão Negativa Conjunta de débitos emitida pela Receita Federal;
d) Certificado de Regularidade junto ao FGTS;
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
f) Declaração de optante do Simples Nacional (se couber).

10.3 - O pagamento será efetuado, em parcela única, até o 05º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura e atesto da execução contratual pelo gestor/fiscal do contrato, mediante a apresentação da documentação completa a este Regional;

10.4 - Sobre o pagamento efetuado será retido na fonte e recolhido, pelo CRESS 16ª Região, os tributos federais, previstos na IN RFB 1234/2012 e na IN RFB Nº 1540/2015 e alterações seguintes, com exceção das empresas optantes pelo Simples Nacional.
10.5 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
10.6 - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A prorrogação deste prazo poderá ser concedida, a critério do CRESS/AL, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11 - INFRAÇÕES E SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO:

11.1 - As infrações e sanções administrativas aplicáveis são as previstas na Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações).
11.2

Maceió/AL, 16 de Novembro de 2022.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

(original assinado)

Elenilza da Silva Santos
Assistente Téc. Administrativa
CRESS 16ª Região/AL.